



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO Nº 03 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 02 referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, recebido no e-mail licitacao@crmvs.gov.br em 12 de junho de 2025, às 18:17, nos termos da Cláusula 10 do Edital – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, seguem as informações:

Esclarecimento 3:

Com interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 03/2025, que será realizado pelo CRMV-RS, venho questionar as seguintes exigências presentes no item 03:

Ponto 01

Item 03

EDITAL: "Processador com no mínimo quatro núcleos, frequência mínima de relógio de 3.40Ghz, memória cachê de no mínimo 6MB, indicar na proposta Marca e Modelo. Só serão aceitos processadores que foram introduzidos no mercado a partir de 2024 (a partir da 14ª geração da Intel ou 8ª geração da AMD);"

QUESTIONAMENTO: Apresentando o processador Intel i3-14100T, atenderemos plenamente ao Edital. Visto que ele possui 4 núcleos, é da 14ª geração da Intel e possui frequência turbo de 4.4 GHz. **Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: Sim, seu entendimento está correto. O modelo proposto em seu questionamento é superior (GHz) ao mínimo exigido no edital.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Amanda O. Amaral
Pregoeira